

## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 009/2023

# REFERENTE AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2022

Os interessados em participar do processo seletivo gerido pelo Instituto Diretrizes para atuar na **UPA 24 HS UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA**, no município de CAJAMAR, situado na Rua: Alfredo Del Vigna, 253, - Jordanésia - Cep: 07776-395 - Cajamar - SP, deverão observar os requisitos definidos neste Edital.

## REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação é regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

## **INSCRIÇÕES**

Os Interessados em participar deverão enviar o currículo para o e-mail: <a href="mailto:recrutamento.upa24h@institutodiretrizes.com.br">recrutamento.upa24h@institutodiretrizes.com.br</a> (ao enviar o e-mail, no campo Assunto, descrever o nome da vaga de interesse), a partir da data de divulgação do edital 18/08/2023 até o dia 01/09/2023 até as 17h.

Os candidatos que forem selecionados na avaliação curricular, receberão ligação telefônica convocando para as demais etapas do processo seletivo.

Após o processo de seleção os aprovados em todo o processo seletivo, terão acesso a lista de aprovados no site do Instituto Diretrizes <a href="www.institutodiretrizes.org.br">www.institutodiretrizes.org.br</a>.

### PROCESSO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO

O processo será dividido nas seguintes etapas:

- (1) Análise curricular;
- (2) Aplicação da prova referente a sua área específica;



- (3) Comprovação de documentos exigidos pelo cargo;
- (4) Entrevista pelo Gestor da Área Instituto Diretrizes.

Informamos que todas as etapas possuem caráter eliminatório, e podem ter sua ordem alterada, sendo sempre informadas as datas e horários previamente aos candidatos aptos a participar de cada uma das etapas.

O processo seletivo será divido por categoria, com hora a ser agendada através de ligação telefônica.

#### **CASOS DE EMPATE**

Em caso de empate, será escolhido o candidato que comprove mais tempo de experiência, persistindo será utilizado o critério de maior tempo de formação acadêmica.

### **ELIMINAÇÃO**

Será eliminado do processo seletivo, todo ou qualquer candidato que:

- For flagrado com matérias de consulta (celular, livro, entre outros);
- For observado passando dados no momento da prova;
- Apresentar documentação falsa;
- Usar meios ilegais no momento do processo do processo seletivo;
- Não possuir documentação completa no ato da admissão;
- Não estiver apto do ponto de vista da saúde ocupacional.

#### **ADMISSÃO**

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo deverão realizar a entrega de cópia da documentação abaixo, acompanhada do original para conferência:

- CTPS Digital para anotações (todos os candidatos deverão
- possuir carteira de trabalho digital)
- Xerox das páginas da CTPS onde consta a Foto e as informações pessoais.
- 02 Fotos 3×4 recente;
- Xerox RG e CPF;
- Xerox Título de eleitor



- Xerox Cartão do PIS;
- Xerox Comprovante de escolaridade;
- Xerox Certificado de reservista; (Homens)
- Xerox Comprovante de residência atual (constando bairro e Cep);
- Xerox Certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox Carteira de Vacinação com as Vacinas Atualizadas (incluindo os comprovantes da vacina do Covid 19)
- Xerox Cartão do SUS
- Xerox Certidão de Nascimento, RG, CPF dos filhos menores.
- Xerox Carteira de Vacinação atualizada dos filhos menores de 07 anos
- Xerox Comprovante Escolar dos Filhos maiores de de 07 anos.
- Pesquisa de Qualificação Social (os dados precisam estar corretos) para prosseguir com o processo de contratação, abaixo link para fazer a consulta:

  <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=cQtyvt2CBzX6jtbM8qd4y5rG">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=cQtyvt2CBzX6jtbM8qd4y5rG</a>
  <a href="mailto:n6xlyxxXYGjpiCxvLQ6QmK0n9ffV!55628711">n6xlyxxXYGjpiCxvLQ6QmK0n9ffV!55628711</a>
- Laudo PCD (lei 8213/1991)- quando solicitado.

#### **CARGOS**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
	DESCRIÇÃO:
TECNICO DE ENFERMAGEM	<ul> <li>Garantir assistência de qualidade e segurança ao paciente.</li> <li>Manter o fluxo de documentação pertinente ao prontuário do paciente.</li> <li>Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas, ambulatórios e outros estabelecimentos de assistência médica,;</li> <li>Atuar em Pronto Socorro, Clínica Médica e Cirúrgica, UTI Adulto e Infantil, UCI Pediátrica e Neo, Oncologia, Psiquiatria, Centeo Cirúrgico, CME, Ambulatório de Especialidades, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Maternidade e outras;</li> <li>Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;</li> <li>Organizar ambiente de trabalho;</li> <li>Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</li> </ul>



 Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **PRINCIPAIS ATIVIDADES:**

- Receber e passar plantão diariamente prestando informações necessárias à continuidade do serviço na beira do leito;
- Solicitar, buscar e administrar medicamentos aos pacientes conforme prescrição médica conferindo e assinando o prontuário;
- Prestar cuidados integrais ao paciente sob sua responsabilidade, de acordo com o plano de assistência médica e enfermagem, atendendo a necessidade de higiene, conforto e segurança dos mesmos;
- Fazer uso do carimbo que contempla nome completo, função e número do conselho de classe;
- Registrar cuidados e tratamentos executados;
- Colher, buscar e encaminhar exames quando necessário;
- Utilizar materiais de forma racional;
- Executar a prescrição de enfermagem em todos os processos;
- Monitorar os equipamentos verificando seu correto funcionamento e estado de conservação;
- Orientar visitantes e acompanhantes de acordo com as normas e rotinas da instituição;
- Cumprir e fazer cumprir políticas, regimentos, e normas da Instituição;
- Auxiliar o enfermeiro na verificação e controle de materiais e medicamentos sob supervisão do mesmo;
- Preparar e organizar material para execução das atividades médicas e de enfermagem;
- Preparar e manter a limpeza e a ordem nas áreas específicas de trabalho da enfermagem;
- Prestar informações necessárias à continuidade do serviço;
- Participar de reuniões da equipe de enfermagem quando convocado, sugerindo medidas que visem à integração e desenvolvimento da equipe;
- Participar efetivamente das programações de treinamento e capacitação;
- Atender os usuários com respeito, ética, presteza, agilidade e segurança;
- Auxiliar a equipe médica na realização de exames quando necessário;
- Acompanhar pacientes em remoções em situações de exames externos se necessário;
- Executar procedimentos e cuidados de rotina conforme prescrição prévia;



- Cumprir o regimento de enfermagem, normas e rotinas da Instituição, bem como os princípios Éticos da profissão;
- Orientar os pacientes quanto às medicações que estão sendo realizadas;
- Verificar exames a serem realizados durante o plantão;
- Conferir identificação do paciente;
- Manter comunicação efetiva com os enfermeiros (a) e equipe médica;
- Reduzir o risco de infecções associadas a assistência;
- Orientar paciente e familiares sobre a necessidade de manter grades dos leitos elevadas devido risco de queda;
- Conferir no final do plantão o cumprimento das prescrições médicas e de enfermagem dos pacientes sob sua responsabilidade nos cuidados integrais;
- Manter prontuários e pranchetas do paciente em ordem;
- Avisar o enfermeiro responsável anotar em livro as intercorrências do plantão;
- Cumprir a escala de atividades e setores delegada pelo enfermeiro;
- Realizar registros de procedimentos e processos de acordo com a necessidade de cada setor, conforme solicitação do enfermeiro;
- Executar suas atividades de acordo com as orientações do SCIH e quanto às normas interna de segurança do paciente e do colaborador;
- Cumprir a política, normas, e regimentos da instituição;
- Situações de conflitos devem ser levadas aos enfermeiros (a) para intermediação e resolução;

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

12x36

#### **REQUISITOS:**

- Escolaridade: Ensino Médio Completo / Curso Técnico em Enfermagem
- Habilitação Profissional: Registro no Conselho competente – Resolução COFEN nº 244/2000

Remuneração: A definir.